

DECRETO Nº 7.795 , DE 12 DE MARÇO DE 2013

1/2

Altera dispositivos do Decreto nº 7.418, de 16 de março de 2010, que criou a Comissão de Julgamento de Recursos de Transportes, e dá outras providências.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 704/2010, **DECRETA**:

Art. 1º O Art. 2º do Decreto nº 7.418, de 16 de março de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

- I - RICARDO PEREZ;
- II - MARIA APARECIDA DE SOUZA MAIA;
- III - CLAUDIO PASTOR;
- IV - AZOR DE ALBUQUERQUE SILVA;
- V - CARLENE ALVES DE OLIVEIRA;
- VI - ROSEVALDO MEDEIROS SILVA JUNIOR.” (NR)

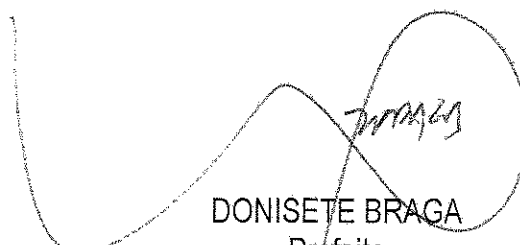
Art. 2º O Art. 3º do Decreto nº 7.418, de 16 de março de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

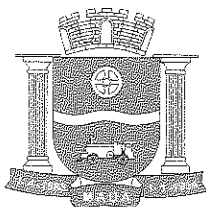
“Art. 3º A Presidência da Comissão de Julgamento de Recursos de Transportes ficará a cargo do servidor RICARDO PEREZ.” (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 7.545, de 8 de fevereiro de 2011.

Município de Mauá, em 12 de março de 2013.


DONISETE BRAGA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

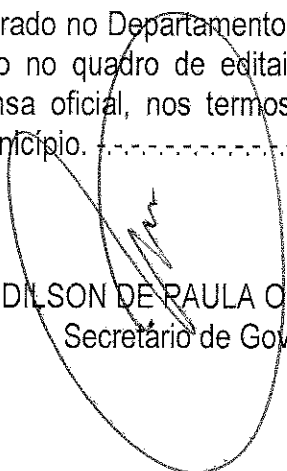
DECRETO Nº 7.795, DE 12 DE MARÇO DE 2013

2/2


ALESSANDRO BAUMGARTNER
Secretário de Assuntos Jurídicos


PAULO EUGÊNIO PEREIRA JUNIOR
Secretário de Mobilidade Urbana

Registrado no Departamento de Atos Oficiais e
afixado no quadro de editais. Publique-se na
imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica
do Município.


EDILSON DE PAULA OLIVEIRA
Secretário de Governo

rn/